



PROCESSO Nº 2025021155

CONTRATO: 359/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 359/2023, PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO ESPECIAL EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001-56, com sede na Rua 14, Quadra 31, Lote 09, CEP: 72.814-615, Parque JK – Setor Mandú, Luziânia – GO, representada por seu administrador **TARCISIO DE ARAUJO COELHO**, brasileiro, empresário, portador da célula de identidade RG nº 1634570, expedida pela SSP/DF, inscrito perante o CPF/MF sob nº 766.005.801-00 residente e domiciliado na Avenida 01, QD 12, LT 01, CS 05, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO, CEP: 72830-210.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2021008126**, firmado em 04 de agosto de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **04/08/2025 até 04/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 1.569.744,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**.

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 654.060,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e sessenta reais)**, de acordo com a tabela abaixo e, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	2025 - 5 MESES	2026 - 7 MESES
1	LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 18 PASSAGEIROS.	R\$ 444.620,00	R\$ 622.468,00
2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 PASSAGEIROS.	R\$ 209.440,00	R\$ 293.216,00
VALOR TOTAL:		R\$ 654.060,00	R\$ 915.684,00



Processo: 2023021155

Autorização de Compras: 116094

Valor: R\$ 654.060,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Ficha	20250577
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE
Empenho	9188

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 915.684,00 (novecentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e a eficiência do serviço prestado, garantindo, assim, a assistência à saúde dos pacientes que dependem do transporte para a realização de tratamento fora do domicílio.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **HIGOR GOMES SATURNINO**, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 132, de 03 de abril de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **359/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 04 de agosto de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

TARCISIO DE ARAÚJO COELHO
Pela Contratada

HIGOR GOMES SATURNINO
FISCAL

Orlando Roriz Neto
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

